Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Resolução nº 00441/2010

Processo Nº 001319/2010 **Data: 15/03/2010**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA OS VEREADORES JOSÉ ACEMAR FONTOURA ROTT, NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES E WALNECI OLIVEIRA DIETRICH, A VIAJAREM A BRASÍLIA-DF, DE 15 A 18 DE MARÇO DE 2010.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 15 / 03 / 10
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO 7x1
Em: 15 / 03 / 10
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001345/2010

INCLUI, Projeto de Resolução Nº 441, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. NOLI O. OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 441 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 15 de março de 2010.

Ver. NOLI O. OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de março de 2010.

Ver. DEDE TINTAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Butiá, 15 de março de 2010.

Senhores (a) Vereadores (a):

Considerando a necessidade de buscarmos recursos para o nosso Município, pois como todos são sabedores, somente com o seu Orçamento é impossível realizar as melhorias que a nossa comunidade necessita, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para viajarmos a Brasília-DF, a fim de ratificar as solicitações já feitas aos Deputados e Senadores da Bancada Gaúcha, oportunidade em que iremos reivindicar, também, mais recursos através de Emendas Parlamentares para que o nosso Município receba mais verbas para aplicação em diversos setores, como já aconteceu em Legislaturas passadas, e assim possa continuar se desenvolvendo, e para que isso aconteça precisamos pressionar, em conjunto, nossos representantes em Brasília, pois como todos sabem, é através da pressão é que as coisas acontecem.

Senhores Vereadores e Vereadora, esperamos que o presente Projeto tenha aprovação por parte de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

Ver.Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 15 / 03 / 10
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO 721
Em: 15 / 03 / 10
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 441/10

AUTORIZA OS VEREADORES JOSÉ ACEMAR FONTOURA ROTT, NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES E WALNECI OLIVEIRA DIETRICH, A VIAJAREM A BRASÍLIA-DF,DE 15 A 18 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza os Vereadores José Acemar Fontoura Rott, Noli Oribe Oliveira Moraes e Walneci Oliveira Dietrich, a viajarem a Brasília-DF, de 15 a 18 de março de 2010, com a finalidade de buscar recursos para este Município.

Art. 2º A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte e diárias.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Art. 4º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 15 de março de 2010.

Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 15 de março de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner